

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

## PORTARIA N.459/2013.

RAFAEL FLECK ARNT, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o projeto de implantação do sistema SAJ/PG5

CONSIDERANDO a necessidade de migração do SAJPG 3 para o SAJPG 5, a ocorrer entre os dias 09 e 10 de setembro de 2013, conforme orientação da Diretoria da Tecnologia da Informação do Egrégio Tribunal de Justiça;

## RESOLVE:

na Comarca;

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, mantendo-se o expediente interno, inclusive as audiências, essas a critério de cada Magistrado, permanecendo atendimento de plantão no período mencionado.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça, à OAB E ao Ministério Público. Solicite-se divulgação no site do Tribunal de Justiça e afixe-se cópia desta no mural do Fórum

São José, 9 de setembro de 2013.

RAFAEL FLECK ARNT JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO JOSES DIREÇÃO DO FORO

OSÍRIS DO CANTO MACHADO
JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ROBERTO MARIUS FAVERO
JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL

SIMONE BOING GUMARÃES ZABOT JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

ALEXANDRA LORENZI DA SILVA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

> CÍNTIA RANZI ARNT JUÍZA SUBSTITUTA

TIANE LOHN MARIOT JUIZA SUBSTITUTA

IASODAŖA FIN NISHI JUÍZA SUBSTITŲTA

BIANCA FERNANDES FIGUEIREDO VUÍZA SUBSTITUTA

MMM()1



PODERCUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

Qi, i

PAULO ROBERTO FROES TONIAZZO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ANA CRISTINA BORBA ALVES

JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADRIANA MENDES BERTONCINI JUIZA DE DIREITO DA 1º VARA DA FAMÍLIA

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES JUÍZA DE DIREITO DA 2º VARA DA FAMÍLIA

TÂNIA REGINA VIEIRA LUIZ JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

OTÁVIO JOSÉ MINATTO
JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CRIMINAL